



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 871 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre denominação de Parque Aquático

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã no uso de suas atribuições legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica denominado **Parque Aquático Municipal Nonô Francisco de Paula** o Parque Aquático Municipal de Quissamã.

Artigo 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

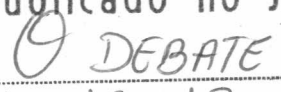
Prefeitura M. de Quissamã, em 15 de dezembro de 2005.



Milton Pessanha
Presidente da C.M.Q.

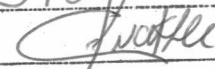

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal

 **DEBATE**

Em, 16/12/05

Edição 5784

Ass.: 

Abraão Cordeiro Nakhle
Diretor de Departamento
de Estatística e Informação
Matr.: 3322